



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“Administradora”), na qualidade de administradora do **JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.915.868/0001-51 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do item 16.5 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) sobre:

- (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

A Administradora informa que a matéria constante neste Edital de Convocação depende de aprovação da maioria dos cotistas presentes (maioria dos cotistas que enviarem resposta à Consulta Formal).

Estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido”) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Fundos”, opção “Consulta a Informações de Fundos”, opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, as demonstrações financeiras referente à matéria a ser deliberada na Consulta Formal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi00@caixa.gov.br.

Como exercer o seu voto

Data limite para exercer o seu voto: até às 17h do dia 30 de abril de 2021, conforme disposto nos termos do item 16.5 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado em **30 de abril de 2021**, após 18h.

Correio Eletrônico: para encaminhar seu voto por correio eletrônico, por gentileza solicitamos: a) **preencher e assinar** o formulário abaixo; b) **digitalizar** o formulário preenchido e assinado; c) **encaminhar** a versão digitalizada do formulário com a cópia do documento de identidade para o e-mail: geafi00@caixa.gov.br, até a data limite informada acima.

No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes: (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08 e art. 7.1.3.1 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:

(i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

() Aprovo

() Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:				Telefone/Fax:	
Endereço:		Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	
Cédula de Identidade:		Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:		
E-mail:					
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):				Telefone/Fax:	
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):				Telefone/Fax:	
Cédula de Identidade:		Órgão Emissor:	CPF:		
Cédula de Identidade:		Órgão Emissor:	CPF:		
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretirável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 31 de março de 2021 , nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.					
Local e Data			Assinatura do Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida ou assinatura utilizando certificado digital Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)		